



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de

N.º

PROJETO LEI nº PM 17/57

LEI nº 283

Suplementa verbas do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Suplementares num total de R\$ 43.061,50 (QUARENTA E TRÊS MIL e SESSENTA E U CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), as seguintes dotações do Orçamento vigente:-

Poder Executivo:

111 - 8-02-4- Despesas Diversas
Viagens, estadias e condução..... R\$ 5.000,00

Limpeza Pública:

241 - 8-83-3- Material de Consumo
Ferragem, graxa, ferraduras, cravo e corda..... R\$ 3.000,00

Iluminação Pública:

271 - 8-83-3- Material de Consumo
Lâmpadas e material elétrico..... R\$ 5.000,00

Conservação de Rodovias:

321 - 8-82-2- Material Permanente
Ferramentas..... R\$ 5.000,00

Dívida Consolidada:

511 - 8-73-4- Despesas Diversas
I- Amortização e Juros do Exercício.
Empréstimo de 1955..... R\$ 13.061,50

Eventuais:

931 - 8-99-4- Despesas Diversas
Despesas Imprevistas..... R\$ 12.000,00
T O T A L R\$ 43.061,50

Art. 2º - Para ocorrer a despesa constante do artigo primeiro, fica o Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos seguintes recursos:

Excesso do Imposto Predial Urbano, até 31/10/57... R\$ 19.745,00
Excesso de Multas, até 31/10/57..... R\$ 12.362,00
Excesso do Imposto Territorial Urbano, até 31/10/57 10.953,00
TOTAL..... R\$ 43.061,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 9 de dezembro de 1957

Carlos Vieira Soares
CARLOS VIEIRA SOARES
1º Secretário

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
Presidente.

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquêto, em dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Marie Geraldo Piquet
Marie Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria

1957

Assembleia Municipal de Piquêto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTO DEU LUZ:

Art. 1º - Ficam abertos ao Contador Municipal, créditos complementares, num total de R\$ 13.061,50 (TREZE MIL E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA GRÁVOS), as seguintes dotações de Orçamento vigente:-

Ítem Executivo:

III - 8-02-4 - Despesas Diversas
 Aluguel, catadão e condução..... R\$ 5.000,00

Ítem Pública:

III - 8-87-3 - Material de Consumo
 Forrações, gramas, ferramentas, grava e cordão..... R\$ 3.000,00

Ítem Pública:

III - 8-87-3 - Material de Consumo
 Lâmpadas e material elétrico..... R\$ 5.000,00

Conservação de Imóveis:

III - 8-82-2 - Material Permanente
 Ferramentas..... R\$ 5.000,00

Divida Consolidada:

III - 8-73-4 - Despesas Diversas
 I - Ampliação e Juros do Exercício.
 Emprestimo de 1955..... R\$ 13.061,50

Eventuais:

III - 8-99-4 - Despesas Diversas
 Despesas Imprevistas..... R\$ 13.000,00
 TOTAL..... R\$ 13.061,50

Art. 2º - Para cumprir a despesa constante do artigo primeiro, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mas dos seguintes recursos:

Processo de Imposto Predial Urbano, até 31/10/57..... R\$ 19.745,70
 Processo de Multas, até 31/10/57..... R\$ 12.365,70
 Processo de Imposto Territorial Urbano, até 31/10/57..... R\$ 10.953,10
 TOTAL..... R\$ 13.061,50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada nas Sessões da Câmara Municipal de Piquêto, 9 de dezembro de 1957.

GABRIEL VIEIRA SOARES
 Presidente.

CARLOS VIEIRA SOARES
 1º Secretário